


DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 3320/00

PRODASEN  000856/01-0	Nº FOLHAS 19
--	-----------------

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS,

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



000856/01-0

003320/00

DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.
AV. LUDOVICO DA RIVA NETO Nº 1700 – CENTRO
ALTA FLORESTA – MT CEP 78.580-000

AO
PRODASEN – INTERLEGIS
ANEXO C DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF CEP 78.580-000

Folha N.º	01
Processo N.º	856-01
Rubrica	WSS

*Mdbook
AC OK
Poko*

A/C: JAMES/INTERLEGIS

NESTA

Prezado Senhor,

Estamos enviando para Vossa senhoria, fax de adesão do Parlamentar, dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Alta Floresta, do total de 15 (Quinze) Vereadores, temos a solicitação de adesão de 12 (Doze) mais o Presidente da Câmara já enviado; outros 02 (Dois) Vereadores não aderiram por momento, por não obter contato com os mesmos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Alta Floresta-MT, em 24 de Abril de 2000.

WAGNER APARECIDO FLORIANI
Wagner Aparecido Floriani
Depto Pessoal e Informática

Folha N.º	02
Processo N.º	856-0
Rubrica	WBS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

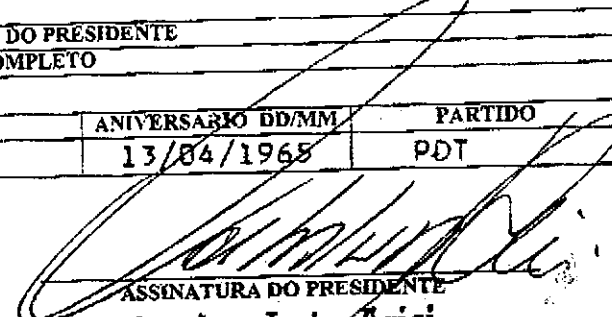
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Alta Floresta. <i>CMAPF</i>

ENDERECO		
Av. Ludovico da Riva Neto Nº 1.700.		
CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580.000
TELEFONES		FAX
(65) 521:2977		(65) 521:1713

CONTATO DA AREA DE INFORMATICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	<i>Wagner</i>
Wagner Aparecido Floriani	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Supervisor do Depto. Pessoal e Informatica	(Ass. Administrativo)
TELEFONES	FAX
(65) 521:2977	(65) 521:1713

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Douglas Luiz Arisi	13/04/1965	PDT
Alta Floresta LOCAL	12 /04 /2000	
 ASSINATURA DO PRESIDENTE Douglas Luiz Arisi Presidente		

Folha N.º	03
Processo N.º	856-01
Rubrica	US8

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	

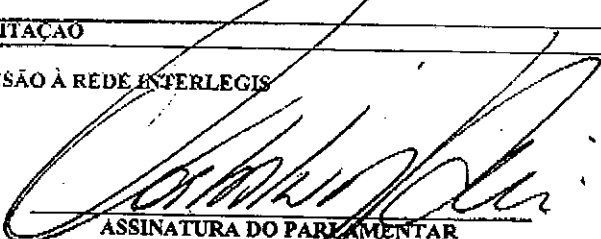
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara Municipal de Alta Floresta.	

ENDERECO		
Avenida Ludovico da Riva Neto Nº 1.700.		
CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580-000
TELEFONES		FAX
(65)521:2977	(65)521:1713	(65)521:1713

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
Douglas Luiz Arisi <i>DOGLU</i>	13/04/1965	PDT
TELEFONES		FAX
(65)521:2977		(65)521:1713

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Alta Floresta LOCAL	12 / 04 / 2000
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR Douglas Luiz Arisi Presidente	

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha N.º	04
Processo N.º	856-01
Rubrica	WBS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

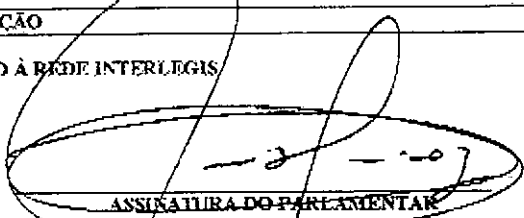
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

ORÇ: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Alta Floresta-MT.

ENDEREÇO		
Av. Ludovico da Riva Neto nº 1700		
CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580-000
TELEFONES	FAX	
(65) 521:2977	(65) 521:1713	
E-mail:	Home Page:	

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Luiz Carlos de Queiroz		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Luiz Carlos de Queiroz	03/05/1958	PDT
TELEFONES	FAX	
521:2987		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Alta Floresta LOCAL	24/04/2000
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR Luiz Carlos de Queiroz	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º	07
Processo N.º	856-01
Rubrica	1185

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

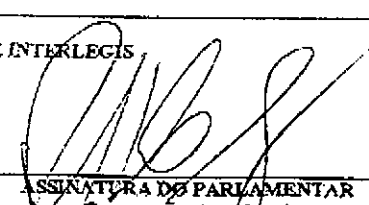
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Alta Floresta

ENDEREÇO		
Av. Ludovico da Riva Neto nº 1700		
CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580-000
TELEFONES		FAX
521:2977		521:1713
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Paulo César Leinig <i>PACE</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Paulo César Leinig	28/06/1951	PSDB
TELEFONES		FAX
521:2680		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Alta Floresta, 24, 04, 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR Paulo César Leinig

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha N.º	08
Processo N.º	856-07
Rubrica	WSS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Alta Floresta

ENDEREÇO		
Av. Ludovico da Riva Neto nº 1700		
CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580-000
TELEFONES	FAX	
E-mail:	Home Page:	

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Anibal Oliveira dos Reis <i>Anibal</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Anibal Oliveira dos Reis	18/06/1951	PTB
TELEFONES	FAX	
521:2024		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Alta Floresta, 24/04/2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR Anibal Oliveira dos Reis

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 55
 Processo N.º 856-01
 Rubrica WSS

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Alta Floresta

ENDEREÇO

Av. Ludovico da Riva Neto nº 1700

CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580-000
TELEFONES		FAX
521:2977		521:1713

E-mail: _____ Home Page: _____

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

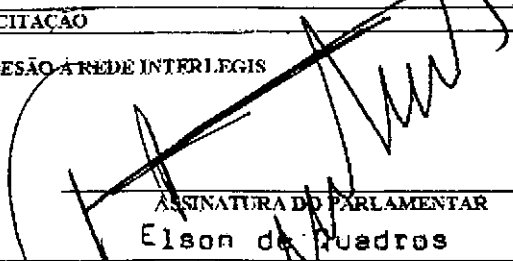
Elson de Quadros ELSON

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/AA/MM	PARTIDO
Elson de Quadros	02/12/1963	PSDB
TELEFONES		FAX
521:3976		

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Alta Floresta, 24, 04, 2000
 LOCAL



 ASSINATURA DO PARLAMENTAR
 Elson de Quadros

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Alta Floresta

ENDEREÇO		
Av. Ludovico da Riva Neto nº 1700		
CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580-000
TELEFONES		FAX
521:2977		521:1713
E-mail:		Home Page:

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Altair Aparecido da Silva ALAPA		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Altair Aparecido da Silva	21/02/1961	PSDB
TELEFONES		FAX
521:1519		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Alta Floresta, 24 / 04 / 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR Altair Aparecido da Silva

Folha N.º 14
 Processo N.º 856-01
 Rubrica WBS

**SOLICITAÇÃO DE
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Alta Floresta

ENDEREÇO

Av. Ludovico de Riva Neto nº 1700

CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580-000
TELEFONES	FAX	
521:2977	521:1713	

E-mail: _____ Home Page: _____

PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

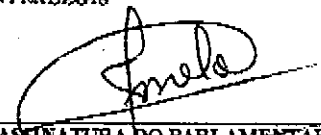
Luiz Antonio Ferreira de Melo **LUAFE**

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Luiz Antonio Ferreira de Melo	20/12/1963	PPS
TELEFONES	FAX	
521:3854		

SOLICITAÇÃO

. SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Alta Floresta, 24 / 04 / 2000
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR
 Luiz Antonio Ferreira de Melo

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º	15
Processo N.º	856-01
Rubrica	VBS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Alta Floresta

ENDEREÇO		
Av. Ludovico da Riva Neto nº 1700		
CIDADE	UF	CEP
Alta Floresta	MT	78.580-000
TELEFONES		FAX
521:2977		521:1713
E-mail:	Home Page:	

PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		
Juliano Jorge Boraczynski JULIÃO		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Juliano Jorge Boraczynski	10/06/1970	PPS
TELEFONES		FAX

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Alta Floresta LOCAL	24 / 04 / 2000
ASSINATURA DO PARLAMENTAR	
Juliano Jorge Boraczynski	

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Folha N.º	164
Processo N.º	856-011
Rubrica	UGS

OF. N. 212/2001-GP.

Alta Floresta - MT., 10 de Abril de 2001.

Ao

Exmo. Sr. KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**Diretor Executivo do Prodasen**Nesta.

Prezado Senhor,

Comunicamos Vossa Senhoria para conhecimento, que através do Of. 123/01-GP, foi informado o nome do responsável pelo recebimento dos equipamentos, por isso na oportunidade encaminhamos o ofício em anexo e a confirmação novamente.

Respeitosas saudações,


LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO*Presidente*

Folha N.º	119
Processo N.º	83610
Rubrica	183

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

Gabinete do Presidente

OF. N. 123/2001-GP.

Alta Floresta - MT., 16 de Março de 2001.

À
INTERLEGIS
A/C Denise Silva
Brasília - DF.

Informamos Vossa Senhoria que as instalações requeridas à implantação do Projeto Interlegis estão preparadas e o responsável pelo recebimento dos referidos equipamentos é o Funcionários desta Casa, Senhor Wagner Ap. Floriani.

Segue, ainda, o nome dos funcionários que receberão os cursos de operação:

- Wagner Ap. Floriani – responsável pelo Interlegis na Câmara.
- Narciso L. Friedrich – indicado para o curso.

Atenciosas saudações,


LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO
Presidente

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Alta Floresta - MT

Em : 09/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	19
Processo N.º	856-01
Rubrica	1587

A'

CEI

Processo autuado com CARTA 3320/00 da CAMARA MUIUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e que constituem as fls. de 01 a 19 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 19.07.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Folha Nº	20
Processo Nº	856-01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

003295/00

DA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.
Av. Ludovido da Riva Neto nr. 1700 – Centro
Alta Floresta – MT CEP: 78.580.000

PARA
Prodasen – Interlegis
Anexo C do Senado federal
Brasília – DF CEP: 70.165.900

A/C: JAMES/INTERLEGIS

Conforme comunicado via telefone, segue em anexo o fax da Pesquisa sobre as Câmaras Municipais, Solicitação de adesão de casa legislativa e solicitação de adesão de parlamentar.

Informamos, porém, que segue a princípio somente a adesão parlamentar do presidente desta casa de leis e logo enviaremos dos demais parlamentares.

Sem, mais para o momento, antecipamos votos de estima e agradecimentos.

Alta Floresta-MT, 18 de Abril de 2000

WAGNER APARECIDO FLORIANI
Wagner Aparecido Floriani
Depto Pessoal e Informática



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	21
Processo Nº	856-01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de ALTA FLORESTA UF: MT
Endereço: AV. LUDOVICO DA RIVA Cep: 78580-000
Telefones: 521-2977 e 5210 Fax: 521-1713
E-mail: _____ Home page: _____

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: DOGLAS LUIZ ARISI Partido: PDT
Nome completo: DOGLAS LUIZ ARISI
Telefones: 521-2977 Fax: 521-1713
E-mail: _____ Home page: _____

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

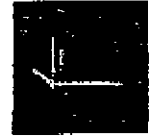
Nome: CARLOS PAES DE MELO
Função: ASSESSOR DE ADM. E FINANÇAS
Telefones: 521-2977 Fax: 521-1713
E-mail: _____ Home page: _____

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: WAGNER APARECIDO FLORIANI
Função: SUPERV. DEPTO PESSOAL E INFORMÁTICA (ASS. ADMINISTRATIVO)
Telefones: 521-2977 Fax: 521-1713
E-mail: _____ Home page: _____



Folha Nº	22
Processo Nº	856-01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a quem? : _____

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

Douglas Luiz Arisi 5.4 - Cargo na Mesa: Presidente

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: WAGNER APARECIDO FLORIANI

Função: SUPERV. DE PT. PESSOAL e INFORMÁTICA (ASS. ADMINISTRATIVO)

Telefones: 521:2977 Fax: 521:1713

E-mail: _____ Home page: _____

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: 00 Programadores: 00 Operadores de Micro: 06

Técnicos de suporte em:

Hardware: 01 Windows NT: _____ Linux: _____

Obs: _____

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

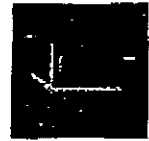
	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



Folha Nº	23
Processo Nº	856-01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe: | <input type="checkbox"/> Intel: |
| <input type="checkbox"/> Risc: | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor | |

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma: | <input type="checkbox"/> FDDI: |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring: | <input type="checkbox"/> ATM: |
| <input type="checkbox"/> Ethernet: | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Fast-Ethernet: | |

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Novell versão _____ | <input type="checkbox"/> Windows 3.x |
| <input type="checkbox"/> Windows NT | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic |
| <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |

8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1				
2				
3				
4				
5				

• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

Centro de Informática e
Processamento de Dados do **Sensado Federal**



Folha Nº 24
Processo Nº 856-01
Rubrica Penso



8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1			
2			
3			
4			
5			

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

<input type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input type="checkbox"/> Internet Explorer	

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
- Kit Multimídia: No breaks:
- Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade: _____
- Zip-drive: - Quantidade: 02 Jaz-drive: - Quantidade: 02
270 MB CD-R-W

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
- Aterrada? SIM NÃO
- Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

- 11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não
- 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?
 Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a _____ km

Brasília, 03 de Abril de 2002.

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Paiva Damasceno
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Luiz Antônio Ferreira
Câmara Municipal de Alta Floresta
Av. Arioso de Riva, s/nº - Centro
Caixa Postal 261
Alta Floresta - MT
75.580-000

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 15

Nome da Casa: Câmara Municipal de Alta Floresta

Endereço: Av. Ariosto da Riva n. 2349 cxb-261

Cidade: Alta-Floresta UF: MT CEP: 78.580-000

Telefones: 66-521;1713 FAX: 66-521:4963

E-mail: cmaf@florestanet.com.br

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Wagner Aparecido Floriani

Unidade/Departamento: Informática Cargo: Assist. Adm.

Telefones: 66-521:6378 FAX: 66-521:4963

E-mail: cmaf@florestanet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Antonio Ferreira de Melo

Nome Parlamentar: Luiz Antonio Partido: PL

Aniversário (dia/mês): Sexo: Masculino

Telefones: 66-521:4963 FAX: 66-521:4963

E-mail: cmaf@florestanet.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

A. Floresta, 22 / 04 / 02

Local e data

10 adesão 12/04/2000

Assinatura do Presidente



PROJASEN PROTOCOLO -08-Mai-2002-16:56-997/009-1/2

SENADO FEDERAL

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal

Data: 25/05/2001

Estado :

Mato Grosso

Município :

Alta Floresta

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

Wagner Aparecido Fleiani
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Tec Matter Informática

Técnico :

Wagner

DDD/Telefone Comercial:

65 321.5661

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: MM16113667 Se. OK Num. de tombamento: 000.205

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 00125ZNG Se. OK Num. de tombamento: 001.582Num. série Monitor: 0075PC0889 Se. OK Num. série Gateway: X25D43E03CB Se. OKEstabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

Quanto a instalação dos equipamentos ocorreu sem problemas, porque as condições exigidas pelo programa Interlegis foram respeitadas.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 25/05/2001Ass. Wagner Fleiani



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	836/2005
Rubrica	A J

OK 1

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MT-51062/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, com sede na Av. Ariosta da Riva, 1700 - Centro, Alta Floresta-MT neste ato representada por seu Presidente, Vereador LUIZ CARLOS DE QUEIROZ, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

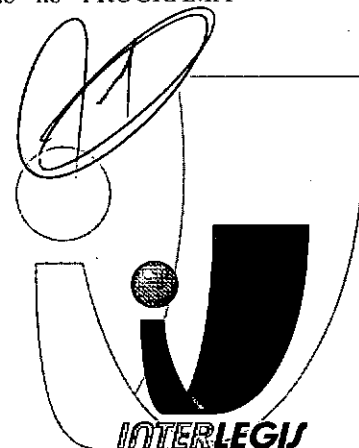
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



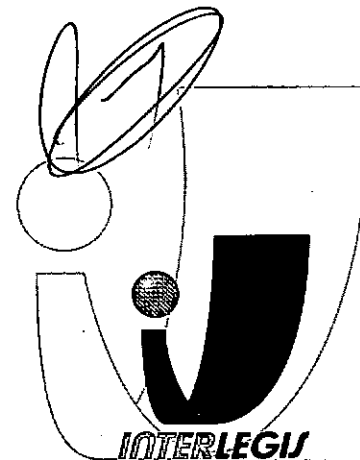


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

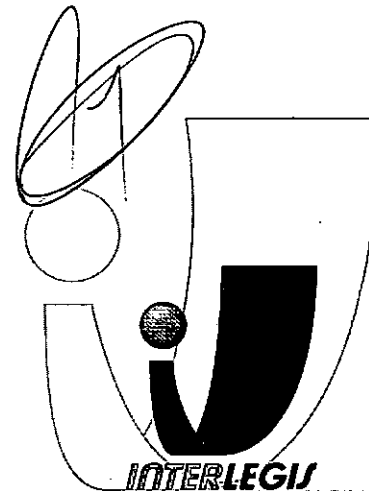
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	856/01.0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

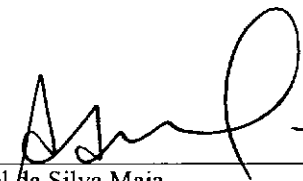
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

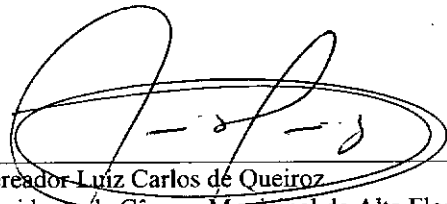
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 27 de Dezembro de 2005.

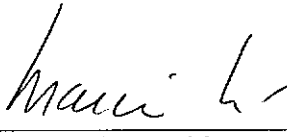


Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal




Vereador Luiz Carlos de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Wagner Aparecido Alencar
Representante da Câmara Municipal de Alta Floresta



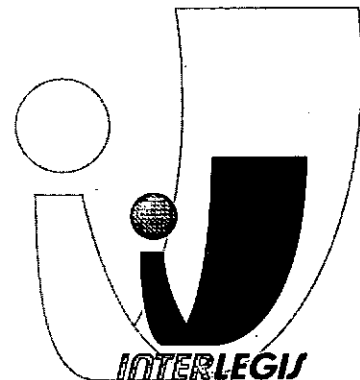


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	34	6
Processo Nº	836/01.0	
Rubrica	R	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS





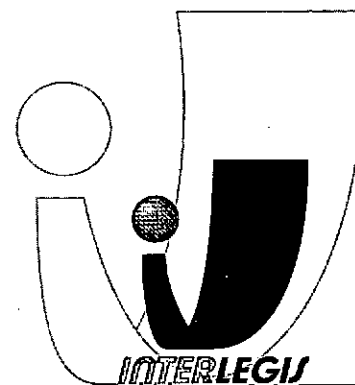
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	35 1
Processo Nº	856/010
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3 Com Lan Modem 56K;
- 01 (um) Estabilizador SMS uRE 1000BI fax, net com controle.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 36
Processo Nº 856/01.0
Rubrica 4

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**

Informe abaixo os dados da sua Casa Legislativa:

Endereço: Avenida Ariosto da Riva, n. 2349 - Centro.
CEP: 78.580-000
Telefone: (66)3521:3716
CGC: 15.359.482/0001-48
Inscrição Estadual: -----

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Alta Floresta:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Wagner Aparecido Flóridani	Assistente Adm.	(66)3521:3716	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
José Tito dos Santos	Agente Adm.		<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

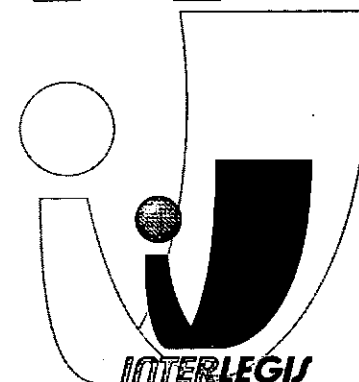
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta	08:00 as 11:00hs Matutino
Segunda a Sexta	13:00 as 17:00hs Vespertino

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Luiz Carlos de Queiroz
Câmara Municipal de Alta Floresta

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Alta Floresta - MT

Folha Nº 37
Processo Nº 856/01-0
Rubrica J



Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/06**

OBJETO: Fornecimento de material básico, tais como, barras e chapas metálicas, compensados e ferragens.
O PREGOEIRO faz público que adiu a abertura da licitação em epígrafe para o dia 06/12/2006 às 9h30, em face de alterações feitas no Edital.
EDITAL: Cópia do edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I no endereço www.camara.gov.br - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2006.
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/06**

OBJETO: Aquisição de licenças de uso do "software" Burti e prestação de serviços de suporte técnico.
DATA DA ABERTURA: 07/12/2006, às 9h30.
VALOR DO EDITAL: R\$ 5,00 (cinco reais).
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2006.
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

**SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CT20060020. Processo: 015057/06-2. Objeto: Acresce o valor original do Contrato em 24,9933%. Programa de Trabalho: 0103105140610001. Natureza da Despesa: 449052. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Carlos Doaizete de Mattos.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CT20050173. Processo: 004226/05-4. Objeto: Acresce o valor original do Contrato em 7,1874%. Programa de Trabalho: 0103105140610001. Natureza da Despesa: 339030. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Roberto Rohnowicz.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato CT20020107. Processo: 014458/99-3. Objeto: Promova o Contrato até 10 de outubro de 2007 e altere os termos de sua Cláusula Décima Segunda. Programa de Trabalho: 0103105140610001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Omar Sakr Cherulli.

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio CN20060039. Processo: 011316/06-3. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Promover o intercâmbio, a cooperação cultural e o desenvolvimento de recursos humanos. Vigência: início: 24/11/2006 - final: 23/11/2007. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Miriam de Oliveira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 014638/06-1. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Cessão de licenciamento dos direitos de exibição sobre os documentários: "O País de São Saruê", "O Homem de Areia", "O Evangelho Segundo Teodônio", "Conterráneos Velhos de Guerra", "Barra 68 - Sem Perder a Ternura", "A Bolandeira", "Incelância para um tren de ferro", "A Pedra da Riqueza", "Itinerário de Niemeyer", "Vila Boa de Goyaz", "Brasília Segundo Feldman" e "Paisagem Natural", a ser realizada sob a chancela do Senado. Reconhecido por: José Alexandre Lima Galvão, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato CT20050174. Processo: 012607/05-3. Objeto: Rescisão, unilateralmente, a partir de 10/11/2006. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Alves da Silva.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD 272/06-0. Espécie: Contrato nº 43/2006, celebrado com a MICROSTRATEGY BRASIL LTDA; Objeto: Contratação de prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado pela empresa Microstrategy Brasil Ltda; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II c/c com o Inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666/93; Valor Global: R\$ 24.700,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais); Doação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.128.0551.4091.0901 - Capacitação de Recursos Humanos - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2006.NE000260, de 12 de maio de 2006; Vigência: 12 meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 14/11/2006; Signatários: pelo PRODASEN: Evaldo Gomes Cameiro Filho, Diretor, pela Contratada: Flávio de Andrade Bolcior, representante da empresa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 176/2006**

Objeto: Fornecimento e instalação de conjunto de moto-bomba centrifuga. Abertura: dia 12 (doze) de dezembro de 2006 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informarções: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil. Através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 302/006 - SEEP**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas ao Convite em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada para transporte terrestre de cargas e encomendas, da prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega (porta a porta) de todo território nacional pelo período de 12 (doze) meses, decide: I) desclassificar a proposta da empresa Aquila Transportes de Cargas Ltda., II) classificar as demais empresas participantes do Certame; III) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação à empresa Voeur Cargas e Encomendas Ltda., por ofertar o menor preço e atender às demais exigências do Ato Convocatório.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Presidente da Comissão

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: SC-42143/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio dos Cedros/SC - Vereador Orlando Formigari

Espécie: Convênio nº: RN-24080/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN - Vereador Silvério Gilardie da Costa

Espécie: Convênio nº: RS-43330/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Valentim/RS - Vereador José Idelmir Rodrigues Ferreira

Espécie: Convênio nº: CE-23087/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE - Vereador Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto.

Espécie: Convênio nº: MA-21050/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mirinzal/MA - Vereador José de Ribamar Fernandes Azevedo

Espécie: Convênio nº: MG-31483/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG - Vereador Vicente de Paula Oliveira

Espécie: Convênio nº: MG-31451/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG - Vereador Antônio José Amorim

Espécie: Convênio nº: MT-51062/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alta Floresta/MT - Vereador Luiz Carlos de Queiroz

Espécie: Convênio nº: MT-51063/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 05/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alto Paraguai/MT - Vereador Gilbert Souza de Lima

Espécie: Convênio nº: MT-51065/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Arapuanã/MT - Vereador Geraldo Martins Silva

Espécie: Convênio nº: MT-51068/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cáceres/MT - Vereador Wilson Massimino Kishi



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	38
Processo Nº	856/03
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, nº 2349 - Centro - Caixa Postal 261
Alta Floresta - MT



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

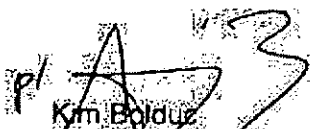
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

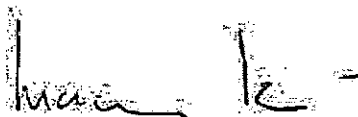
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

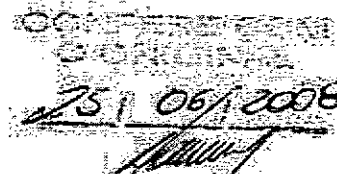
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


751/06/2008

Folha Nº	40
Processo Nº	856/01-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC

TAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta

CE

Av. Ariosto da Riva, nº 2349 - Centro - Caixa Postal
261

F

PAIS / PAYS

DE

Alta Floresta - MT
78580-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASL

LIVRAMENTO

DATE DE LIVRATION

10 / 04 / 06

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 0 5 7 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 05 2003

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

E DE L'EXPÉDITEUR

END.

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDAD

UF

BRASIL

Grid of boxes for postal routing information

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR